



Fazendo parte da sua vida

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE VIDEIRA AVISO PÚBLICO Nº 03–VDA/2013

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Videira – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Paese, 198, na cidade de Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01, mantida pela **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite Aviso Público para os empregados docentes internos que desejarem inscrever-se para ministrar aula com início no **Primeiro semestre letivo de 2014** no **Colégio SuperAção**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **27 de Setembro a 04 de Outubro de 2013**, de segunda a sexta-feira no horário das 7h 30min às 11h 45min, das 13h às 17h e das 18h 30min às 22h no Setor de Protocolo e Informações da UNOESC, Campus de **Videira**.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetarà a pontuação do candidato.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Colégio Superação	Espanhol	Designações teóricas dos tipos: narração, argumentação, descrição, injunção e exposição.	1ª a 5ª série EF	Até 08 aulas semanais	Segunda a sexta-feira	vespertino	Graduação em Letras-Espanhol.
01	Colégio Superação	Produção de textos	Gêneros textuais e tipos: Narração, Descrição, Dissertação, Argumentação e Exposição	1ª a 3ª EM	Até 06 aulas semanais	Segunda a sexta-feira	matutino	Graduação em Letras-Português.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) **Vice-reitoria de Campus da FUNOESC**.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 19 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto



Fazendo parte da sua vida

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12(doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **10/10/2013**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **11/10/2013**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **16 a 21/10/2013**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **23/10/2013**.

6.5 Caberá recurso ao **Vice-reitor de Campus** até **24/10/2013**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-Reitor de Campus**.

Videira SC, 26 de Setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-Reitor de Campus



Fazendo parte da sua vida

AVISO PÚBLICO Nº 03 – VDA/2013 SUPERAÇÃO - FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO		
VAGA / CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DA SEMANA / TURNO
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)	

Videira (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DH

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

Genir Ema Zago Bettoni
Coordenadoria de Desenvolvimento Humano
Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Setembro de 2013.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Setembro de 2013.